

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

TERMO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2025

Dispõe de exclusão de candidatos inscritos no concurso público da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, em face de impedimento legal.

O Conselho Deliberativo da Fundação Vale do PiauÍ-FUNVAPI por meio do Núcleo de Seleção Pública da FUNVAPI torna público a exclusão de candidatos conforme exposição legal,

Considerando a alínea c) do inciso I do Art. 3º da RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016, do Tribunal de Contas do Estado do PiauÍ, que dispõe sobre o impedimento e suspeição de parentes de membros de Comissão Especial de Concurso e de Banca Examinadora, sed videre:

Art.3º (...)

I. Edital regulador do concurso, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

c) Hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da banca examinadora e da comissão organizadora do concurso;

Considerando o item 17.33 do edital nº 01/2024 do concurso público da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, sed videre:

17.33 – Ficam impedidos de participar desse certame na qualidade de candidato, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público bem como funcionários da Fundação Vale do PiauÍ e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau, além de alicerçada nos referidos princípios constitucionais, a previsão tem supedâneo no art. 20 da Lei Nº 9.784/1999.

Considerando a NOTÍCIA DE FATO Nº72/2024 instaurada pelo Ministério Público do Estado do PiauÍ por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI, originada de manifestação anônima protocolada sob o nº 5594/2024 junto à Ouvidoria do MP/PI, a qual trouxe a baila denúncia de parentes de membros da Comissão Especial do Concurso Público que teriam participação no certame aludido.

Considerando decisão colegiada do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do PiauÍ-FUNVAPI e Núcleo de Seleção Pública da FUNVAPI, diante dos fatos e constatações apurados;

RESOLVE:


Art. 1º - Excluir dos Resultados Parcial e Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (Edital nº 001/2024) os candidatos conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO
MARIA APARECIDA TRINDADE ARAUJO	009.178.513-82	100782
LUIZ AUGUSTO DE ALENCAR MACEDO GUERRA	014.101.263-31	100.781
ALINE GUERRA FERNANDES	068.270.643-44	100361

Art. 2º - Os candidatos excluídos conforme o artigo anterior, passarão a figurar na condição de eliminados no aludido certame.

Art. 3º - Para produção de efeito legal, o presente TERMO DE EXCLUSÃO deve ser publicado na página eletrônica do referido concurso no site da FUNVAPI www.funvapi.com.br, e encaminhado ao Ministério Público do Piauí e Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI.

Teresina-PI., 02 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ELIESIO CAMPELO LIMA**
Data: 02/01/2025 12:33:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Seleção Pública

Eliésio Campelo Lima júnior
Diretor Executivo